

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. OBJETIVO**

O presente Plano de Trabalho visa à realização de atividades na área de desenvolvimento gerencial, abrangendo a implementação de 9 (nove) turmas com o resultado previsto de 180 (cento e oitenta) servidores capacitados em 2019. O Programa Enap em Rede foi idealizado com o objetivo de ampliar a atuação da Escola em território nacional e proporcionar oportunidades para servidores públicos do Executivo Federal lotados em outras unidades da federação realizarem cursos de capacitação da Enap e, complementarmente, a servidores públicos dos executivos estaduais e municipais. As turmas são compostas, em média, por 20 servidores públicos. Segue-se a regra de composição nas turmas:

- 50% das vagas serão destinadas aos servidores da própria instituição;
- 50% das vagas serão destinadas aos servidores federais de outros órgãos, e, havendo vagas, também aos estaduais e municipais.

### **2. JUSTIFICATIVA**

Por meio do acordo de cooperação técnica, documento que formaliza o Programa Enap em Rede, será possível ampliar a atuação da Enap mediante a difusão dos cursos de desenvolvimento técnico e gerencial, sendo esse um dos principais ganhos, considerando que o Programa Enap em Rede foi idealizado como uma estratégia de descentralização dos cursos regulares da Enap. O Programa Enap em Rede viabiliza, também, com menor custo, o acesso dos centros de capacitação e escolas de governo federais, estaduais e municipais aos cursos da Enap.

Este trabalho conjunto tem sido produtivo e os resultados dos últimos anos constituem prova contundente de seu êxito. Estes resultados vêm acompanhados do reconhecimento das instituições que integram o Programa, que têm ampliado cada vez mais a demanda e os esforços em torno do propósito maior da capacitação de servidores, condição básica para um setor público mais eficiente, eficaz e mais compromissado com o cidadãos.

Conforme análise, por parte da Enap, dos aspectos relevantes para que uma Instituição Pública participe do Programa, o Instituto Federal Norte de Minas Gerais (IFNMG) que atua na área de capacitação, assume possuir instalações, infraestrutura e equipamentos necessários à execução dos cursos e está localizada em região favorável para atender a outros órgãos da Administração Pública Federal e, portanto, apta a fazer parte do Programa Enap em Rede.

Desde 2015, o IFNMG vem colaborando com a Enap e com o projeto de descentralização dos cursos desta escola, por intermédio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica, viabilizando o atendimento dos servidores públicos que atuam em órgãos federais no estado de Minas Gerais e região.

### **3. OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

As obrigações pertinentes às partes signatárias deste plano de trabalho, no âmbito do desenvolvimento das atividades aqui previstas, serão definidas no documento de orientações básicas do Programa, assim como no próprio Plano de Trabalho.

### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes deste plano de trabalho, vedada a transferência de recursos, serão assumidas pelas partes, de acordo com as obrigações por elas assumidas. A remuneração dos docentes será de responsabilidade exclusiva da Enap e será custeada com recursos da União.

## 5. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente cronograma apresenta as atividades a serem desenvolvidas no ano de 2019, encerrando-se no dia 30 de novembro do ano em questão, podendo ser prorrogado até 05 de dezembro do mesmo ano, com a devida justificativa a ser analisada pela Enap.

## 6. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA 2019

| Cursos   | CH          | Período | Nº médio de alunos |
|--|-------------|---------|--------------------|
| Transformando ideias em Projetos                             | 14h         | Maio    | 20                 |
| Elaboração de Planos de Capacitação - EPC                    | 28h         | Junho   | 20                 |
| Gestão de Materiais - Materiais                              | 28h         | Junho   | 20                 |
| Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional - EIDI | 35h         | Agosto  | 20                 |
| SIAFI - Folha de Pagamento no SIAFI                          | 16h         | -       | 20                 |
| Práticas na Execução Orçamentária e Financeira               | 36h         | -       | 20                 |
| Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público       | 20h         | -       | 20                 |
| Despesas Públicas  | 32h         | -       | 20                 |
| Gestão do Orçamento Público                                  | 35h         | -       | 20                 |
| <b>Total</b>   | <b>244h</b> |         | <b>180</b>         |

(\*) O cronograma oficial será definido após a verificação de disponibilidade de docentes.

## 7. CUSTOS ESTIMADOS DO PROJETO PARA OS CURSOS PRESENCIAIS EM 2019

### 7.1. ENAP

| ENAP                    |            |                 |                   |
|-------------------------|------------|-----------------|-------------------|
| Itens                   | Qtd de h/a | valor h/a (R\$) | Custo Total (R\$) |
| Contratação de Docentes | 244h       | R\$ 100,00      | 24.400,00         |
| <b>Total ENAP</b>       |            |                 |                   |

O custo da contratação de docentes será de **R\$ 24.400,00** (vinte quatro mil e quatrocentos reais) referentes às **244 horas** de trabalho. O valor da hora-aula é de R\$100,00 (cem reais), conforme previsto no art. 3<sup>a</sup> da Resolução nº 27, de 07 de dezembro de 2017 e retificado em 11 de julho de 2018 no Boletim de Serviço Eletrônico da Enap.

### 7.2. INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

| IFNMG   |             |     |                   |
|---|-------------|-----|-------------------|
| Itens   | Custo (R\$) | Qtd | Custo Total (R\$) |
| Material de apoio ao Curso                              | -           | -   | -                 |
| Serviços (envio de correspondência; café; ligações DDD) | -           | -   | -                 |
| Passagens (locomoção interestadual)                     | -           | -   | -                 |
| Despesas com deslocamento (locomoção intra estadual)    | -           | -   | -                 |
| Diárias (estadia e alimentação)                         | 177,00      | 13  | 2.301,00          |
| Outros  | -           | -   | -                 |
| <b>Total IFNMG</b>                                      |             |     | <b>2.301,00</b>   |

Os valores previstos para o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais foram definidos pela própria instituição.

## 8. APROVAÇÃO

PAULO MARQUES

Diretor de Educação Continuada - DEC  
Fundação Escola Nacional de Administração Pública

RAFAEL FARIAS GONÇALVES

Diretor de Gestão de Pessoas  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Brasília, 16 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARIAS GONÇALVES**, Usuário Externo, em 16/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marques, Diretor(a) de Educação Continuada**, em 18/04/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0273899** e o código CRC **4D477123**.

Referência: Processo nº 04600.000937/2015-61

SEI nº 0273899